



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**DECISÃO Nº 27, DE 11 DE JULHO DE 2022**

Aprovar a relatoria que aprovou o Processo n. 23422.013799/2022-31 Ad Referendum para formalização de convênio entre a UNILA x FA - Execução de Pesquisa coordenada pelo professor HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 35ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 30 de junho de 2022, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria que aprovou, conforme o que consta no Processo n. 23422.013799/2022-31, Ad Referendum para formalização de convênio entre a UNILA x FA para execução de Pesquisa com título INSERÇÃO DA SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO DE RESÍDUOS E USO RACIONAL DA ÁGUA E ENERGIA coordenada pelo professor HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

*Decisão nº 27/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 124, de 12 de Julho de 2022.*